

dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 09/04-OG, do tenente-general comandante-geral, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* sob o n.º 70/2004 (2.ª série), de 23 de Março, subdelego no comandante do grupo territorial da Guarda da Brigada Territorial n.º 5, major de infantaria Oscar Manuel do Nascimento Rocha, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- 1) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 5000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos e nomear, para o efeito, o oficial público;
- 3) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- 4) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;
- 5) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo, relacionados com as competências ora delegadas;
- 6) A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência;
- 7) O presente despacho produz efeitos desde 7 de Março de 2005;
- 8) Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

14 de Março de 2005. — O Comandante, *Joaquim dos Reis*, major-general.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 6752/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 31 de Janeiro de 2005:

Engenheiro Manuel Augusto Barbosa de Sousa — nomeado no cargo de chefe de divisão da Delegação de Viação de Viana do Castelo, em regime de comissão de serviço, por três anos, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.

Despacho n.º 6753/2005 (2.ª série). — Em virtude do despacho n.º 4907/2005 (DGV n.º 12/2005, de 25 de Janeiro) respeitante à estrutura, júri e calendário das provas de exame de candidatas a instrutores ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Março de 2005, rectifica-se que, sob os títulos «A) Estrutura e júri [...] — II) Prova prática» onde se lê «3 — O resultado da prova prática» deve ler-se «3 — O resultado da prova prática de condução é expresso em *Admitido a estágio* e *Não admitido* e publicado nos termos do n.º 9 anterior, até dois dias úteis após a realização da prova.» e que, sob o título «B) Calendário», na tabela, onde se lê «Outubro — 16» deve ler-se «Novembro — 16».

15 de Março de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Governo Civil do Distrito de Beja

Aviso (extracto) n.º 3363/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2005 do governador civil do distrito de Beja:

Marco António Garrido Guerreiro dos Reis, assistente administrativo do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Beja — nomeado, precedendo concurso interno de acesso geral, na categoria de assistente administrativo principal, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação da

nomeação na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Governador Civil, *João Paulo Assunção Ramôa*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Louvor n.º 754/2005. — Ao cessar as funções de Governador Civil do distrito de Faro, louvo a chefe de secção Maria Manuela da Conceição Elvas Ribeiro Salazar D'Eça pela competência, capacidade de trabalho, dedicação e responsabilidade demonstradas.

Realço igualmente as qualidades humanas e profissionais da chefe de secção, tão importantes para o desempenho das tarefas que lhe estão cometidas, que a fazem credora do meu reconhecimento e apreço, cujo testemunho torno público no presente louvor.

15 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Valentim Rosado*.

Louvor n.º 755/2005. — Ao cessar as funções de governador civil do distrito de Faro, louvo Vítor Manuel dos Santos Costa, agente principal da Polícia de Segurança Pública que, durante cerca de três anos, desempenhou as funções de meu motorista.

Pela sua competência, dedicação e lealdade, aliadas a uma total disponibilidade evidenciada em todos os momentos, muitas vezes em prejuízo de sua vida pessoal e familiar, é credor do meu sentido de reconhecimento e apreço, pelo que formulo este público louvor.

15 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Valentim Rosado*.

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Aviso (extracto) n.º 3364/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Março de 2005:

João José Fonseca Branco, técnico de informática de grau 1, nível 2, do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Portalegre — transita para o grau 1, nível 3, após procedimento interno de selecção, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 21 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Cristóvão Ventura Crespo*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Louvor n.º 756/2005. — Ao cessar as funções de governador civil do distrito de Santarém, louvo o licenciado António Freire de Oliveira pela forma dedicada e competente como, enquanto chefe do meu gabinete de apoio pessoal, se entregou a todas as tarefas e missões que lhe foram confiadas e pela clara e inequívoca demonstração de eficiência e lealdade evidenciada durante o período em que exerceu aquelas funções, com manifestos benefícios para o desempenho do meu cargo.

Nas suas relações humanas, sempre revelou grande capacidade de trabalho em equipa e excelente espírito organizativo e de cooperação e comunicabilidade.

De sublinhar ainda, com especial ênfase, a maneira particularmente digna e equilibrada como, nos impedimentos legais do governador civil, o substituiu e exerceu as respectivas funções.

Essas qualidades, aliadas à afabilidade no trato e a uma elevada postura de bom senso, reflectiram-se nos laços de entendimento que se soube cultivar com todos os que com ele colaboraram e privaram, granjeando, facilmente — tanto no plano institucional como no pessoal — a sua estima, simpatia e consideração.

Tais atributos justificam, pois, que por este meio expresse o meu reconhecimento e público louvor.

7 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Mário da Silva Coutinho Albuquerque*.

Louvor n.º 757/2005. — No momento em que cesso as funções de governador civil do distrito de Santarém, louvo a adjunta do meu gabinete de apoio pessoal Célia Maria de Sousa Lopes pelo trabalho, dedicação, profissionalismo, sentido do dever e total entrega a todas as tarefas que lhe foram confiadas.

Profissional competente e extremamente organizada, sempre revelou — primeiro como secretária, depois como adjunta do meu gabinete de apoio pessoal — grande conhecimento de todos os assuntos que lhe foram entregues e respeitantes à sua esfera de acção, resolvendo,

com grande eficácia, particular desembaraço e sentido de responsabilidade, todas as questões colocadas.

O seu trato e postura, a sua grande dedicação, alto brio profissional e a sua permanente disponibilidade foram também outros dos atributos patenteados ao longo destes anos, tendo, por isso, o seu exercício profissional pautado pela elevada qualidade, lealdade e sentido crítico, o que muito me apraz registar através do presente público louvor.

7 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Mário da Silva Coutinho Albuquerque*.

Louvor n.º 758/2005. — No momento em que cesso as funções de governador civil do distrito de Santarém, louvo a licenciada Cátia Alexandra Josué Gaudêncio, secretária do meu gabinete de apoio pessoal, pela forma dedicada, leal e profissional com que se entregou a todas as tarefas que lhe foram atribuídas.

Elemento discreto mas extremamente trabalhador e eficiente, fez também da sobriedade e total disponibilidade mais uma das muitas inestimáveis qualidades que, em muito, favoreceram e valorizaram a sua elevada prestação ao longo deste período.

Quando chamada a opinar sobre assuntos e a realização de iniciativas no âmbito do gabinete de apoio pessoal do governador civil, apresentou boas ideias e sugestões, dando, assim, igualmente, um importante contributo para o desempenho das minhas funções.

Dotada de excelente espírito de colaboração e comunicabilidade, soube facilmente conquistar, com a sua inexecdível simplicidade, simpatia e cordialidade, o apreço e a admiração de todos os que com ela colaboraram, atributos que considero mais que bastantes para que, por este modo, lhe manifeste o meu reconhecimento e público louvor.

7 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Mário da Silva Coutinho Albuquerque*.

Louvor n.º 759/2005. — Ao cessar as funções de governador civil do distrito de Santarém, louvo o licenciado Dr. Jorge Manuel de Pinho Vinagre Pinto da Rocha pela forma elevada, competente e leal como desempenhou as funções de secretário deste Governo Civil.

De sublinhar o seu empenhamento e total dedicação no tratamento das muitas e diversificadas matérias que lhe foram colocadas, sempre com um reconhecido sentido de equilíbrio, bom senso e enorme grau de responsabilidade.

Tais atributos, amplamente reconhecidos, poder-se-ão aliar ao seu trato fácil e afável, ao nível dos planos pessoal e institucional, granjeando-lhe, deste modo, o respeito e a consideração de todos quantos com ele colaboraram e privaram.

Acrescento, finalmente, que o seu trabalho dedicado, metódico e competente muito contribuiu para o melhor desempenho do cargo em que me encontrei investido, ao longo de cerca de três anos.

Considero tal prestação de elevada qualidade, pelo que julgo de elementar justiça expressar-lhe o meu melhor reconhecimento e público louvor.

7 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Mário da Silva Coutinho Albuquerque*.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Aviso n.º 3365/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário do Governo Civil do distrito de Vila Real de 3 de Maio de 2004, foi autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido no ano de 2004, por motivo de doença, aos seguintes funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Vila Real:

José Alberto Bessa, técnico de informática — sete dias.
Licínio Gonçalves Monteiro, assistente administrativo especialista — oito dias.

14 de Março de 2005. — O Secretário, *Joaquim Lourenço Fernandes*.

Inspecção-Geral da Administração Interna

Aviso n.º 3366/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral com referência a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

18 de Março de 2005. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 3367/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Agostinha Ribeiro Aloí, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 28 de Agosto de 1945, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3368/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdenego José Agostinho Mateus, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 1 de Junho de 1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3369/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Margarida João Agostinho Mateus, natural de Golungo-Alto, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 1 de Junho de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3370/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helena Fatumata Banjai, natural de Nova Lamêgo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 2 de Abril de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3371/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Gomes Lopes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 26 de Março de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3372/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Jorge Santiago Lima da Silva, natural de Malange, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 3 de Outubro de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82,